



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº72/2024

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia 22 de fevereiro de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, a Primeira Sessão Ordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº 1/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar o Voto de Louvor “*ao cidadão de Coimbra, e atleta, Diogo Matos Ribeiro pelo feito histórico conseguido nos Mundiais de Natação, em Doha, com as duas medalhas de ouro nas provas de 50 e 100 metros mariposa.*”

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Período da Ordem do Dia:

2. Alteração modificativa/revisão ao Orçamento nº1 de 2024

Deliberação nº 2/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2024, justificada pela inserção de um novo projeto nas Grandes Opções do Plano de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Saúde, no valor total de 30,00 € de reforços e anulações no Orçamento da Despesa.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Incorporação do saldo da gerência de 2023 no Orçamento dos SMTUC de 2024 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa de 2023 Alteração Orçamental Modificativa SMTUC

Deliberação nº 3/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2023, no valor de 391.699,36€ no Orçamento dos SMTUC de 2024.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Alteração Orçamental Modificativa SMTUC

Deliberação nº 4/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC de 2024.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Relatório económico-financeiro do 3.º trimestre de 2023 – Águas de Coimbra, E.M

A Assembleia Municipal de Coimbra **tomou conhecimento** do Relatório económico-financeiro do 3.º trimestre de 2023 – Águas de Coimbra, E.M.

6. Alteração ao Contrato de Empréstimo de Médio Longo Prazo 2023- Lote 2

Deliberação nº 5/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 26 votos a favor (11- PSD; 5- CDU; 4- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH), 2 votos contra (2-CpC) e 20 abstenções (20- PS)**, aprovar as cláusulas contratuais constantes da alteração do contrato de Empréstimo do Lote 2, da Caixa Geral de Depósitos, referência 2515/003350/091, (ANEXO 10), com destaque:

–Natureza do Empréstimo: Abertura de Crédito

–Finalidade:

Empréstimo Médio Longo Prazo – Lote 2 - Financiamento dos investimentos do PPI:

Imóvel Praça do Comércio (Rua Eduardo Coelho)	603 000,00
Imóvel Rua João Cabreira, 26-28	342 000,00
Imóvel Rua da Nogueira, 1-5	267 187,50
Estabilização da encosta Poente do Convento/Calçada Sta. Isabel	1 869 741,55
Projeto do Centro Cívico do Bairro do Ingote	584 730,00
Escola do 1º CEB da Conchada - remodelação e ampliação	1 200 000,00
Beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho	740 812,50
Projeto e construção Novo Arquivo Municipal de Coimbra	3 462 528,45
Obras de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas	1 430 000,00
	10 500 000,00

–Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;

–Prazo total do empréstimo: 20 anos (240 meses);

–Prazo de Amortização: 20 anos (240 meses), com 36 meses de carência;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Modalidade de utilização: a quantia disponibilizada será entregue pela CGD, por uma ou mais vezes, sendo que os desembolsos ocorram face ao pagamento de faturas relativas à execução dos investimentos previstos e até ao respetivo valor parcial constante no contrato;
- Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
- Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
- Comissões – isentas.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Procedimento de alienação de prédios do domínio privado municipal em Hasta Pública

Retirado da Ordem de Trabalhos

Por sugestão do Partido Socialista e a pedido da Câmara Municipal, aceite pela Mesa.

8. Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola)

Deliberação nº 6/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 41 votos a favor (17-PS; 8- PSD; 5- CDU; 3- NC; 4- CDS-PP; 2-CpC; 1-PPM e 1- CH) e 2 abstenções (1-PSD, 1- NC)**, aprovar o procedimento de abertura de concurso público, com vista à atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (“Bar Cartola”), caracterizada pelos seguintes elementos:

- a) Objeto: Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (“Bar Cartola”);
- b) Prazo: O contrato inicia-se com a sua redução a escrito e terá a duração de 15 (quinze) anos, possibilidade de renovação automática por períodos de 1 (um) ano, até ao máximo de 5 (cinco) renovações. Qualquer das partes poderá, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo do contrato ou de qualquer uma das suas renovações, denunciá-lo;
- c) Direito de resgate: A partir do 10.º (décimo) ano, o Município de Coimbra terá o direito de resgate contra o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais;
- d) Critério que presidirá à adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Fator “preço”: ponderação de 40%;
 - Fator “valências da oferta de serviços”: ponderação: 20%;
 - Fator “qualidade e originalidade do conceito de exploração”: ponderação: 20%;
 - Fator “Portfólio/Experiência profissional”: ponderação: 20%.
- e) Base de licitação: Não serão aceites propostas, cujo valor mensal seja inferior a 2.000,00 € (dois mil euros);
- f) Caução: Para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução no valor de 200.000,00 €, que será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após notificação da adjudicação.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

9. Alteração dos júris dos procedimentos para recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Juventude e Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades

Deliberação nº 7/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a alteração da constituição dos júris dos processos de recrutamento e seleção dos titulares dos cargos de Chefe da Divisão de Juventude e de Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades – Cargos de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, nos termos que a seguir se indicam: - Que o Dr. Ricardo Miguel da Cunha Mendes, Chefe da Divisão de Juventude na Câmara Municipal do Porto, seja substituído pelo Dr. Luís Miguel de Paiva Simões, Chefe da Divisão de Desporto e Educação da Câmara Municipal da Mealhada; - Que o Dr. José Mário Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral da Atividade Comercial da Câmara Municipal do Porto, seja substituído pela Dr.ª Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que já integrava o Júri do procedimento, como 1.º vogal efetivo; o Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho - ex-Diretor de Serviços na AC, Águas de Coimbra, EM (aposentado), que já integrava o Júri do procedimento, como 2.º vogal suplente; e o Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Coimbra, como 2.º vogal suplente.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências

- Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2023 da Divisão de Apoio às Freguesias

A Assembleia Municipal de Coimbra *tomou conhecimento* do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2023 da Divisão de Apoio às Freguesias.

- Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias-2024

Deliberação nº 8/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/Uniões das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo:

<i>Freguesia/União das Freguesias de</i>	<i>Apoio ao Funcionamento anual para 2024</i>	<i>Apoio ao Funcionamento mensal para 2024</i>	<i>Ação das GOP nº.</i>
<i>Almalaguês</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-1
<i>Brasfemes</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-2
<i>Ceira</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-3
<i>Cernache</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-4
<i>Sto. António dos Olivais</i>	57.222,22 €	4.768,51 €	13 001 2024/57-7
<i>São João do Campo</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-5
<i>São Silvestre</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-6
<i>Torres do Mondego</i>	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57-8
<i>Antuzede e Vil de Matos</i>	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57-9
<i>Assafarge e Antanol</i>	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57-10
<i>União das Freguesias de Coimbra</i>	80.299,15 €	6.691,59 €	13 001 2024/57-11
<i>Eiras e São Paulo de Frades</i>	64.914,53 €	5.409,54 €	13 001 2024/57-12
<i>Santa Clara e Castelo Viegas</i>	64.914,53 €	5.409,54 €	13 001 2024/57-15
<i>São Martinho de Arvore e Lama-rosa</i>	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57-13
<i>São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades</i>	64.914,53 €	5.409,54 €	13 001 2024/57-14
<i>Souselas e Botão</i>	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57-16
<i>Taveiro Ameal e Arzila</i>	57.606,84 €	4.800,57 €	13 001 2024/57-18
<i>Trouxemil e Torre de Vilela</i>	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57-17
<i>Total</i>	935.000,00 €	77.916,56 €	

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário-2024/2025*

Deliberação nº 9/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria de 45 votos a favor (18-PS;10- PSD; 5- CDU;4- NC;4- CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH) e 1 abstenção (1-PSD)*, aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo:

Freguesias /União de Freguesias	Ação das GOP	Financiamento total definido nas GOP 2024	Financiamento definido nas GOP para anos seguintes – 2025
Ceira	13 001 2024/66-1	10 687,50 €	10 687,50 €
S. Silvestre	13 001 2024/66-2	4 303,50 €	4 303,50 €
St. António dos Olivais	13 001 2024/66-3	20 168,50 €	20 168,50 €
U. F. de Coimbra	13 001 2024/66-4	3 002,00 €	3 002,00 €
U. F. Eiras e S. Paulo de Frades	13 001 2024/66-5	13 955,50 €	13 955,50 €
U. F. St. Clara e Castelo Viegas	13 001 2024/66-7	11 333,50 €	11 333,50 €
U. F. S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	13 001 2024/66-6	9 177,00 €	9 177,00 €
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	13 001 2024/66-8	8 046,50 €	8 046,50 €
totais		80 674,00 €	80 674,00 €

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

11.Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra

Deliberação nº 10/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria de 41 votos a favor (18-PS;11- PSD;4- NC;4- CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH) e 5 abstenções (5-CDU)*, aprovar o Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra

Deliberação nº 11/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 31 votos a favor** (3-PS;11- PSD;5- CDU; 4- NC;4- CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH), 11 votos contra (11-PS) e 4 abstenções (4-PS), aprovar o projeto de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

13. Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023, de 29 de junho

Deliberação nº 12/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023, de 29 de junho.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Andreia Bastos Brandão Andreia Bastos Brandão, o subscrevi.

Coimbra, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)